

no período de 12 à 15 de Agosto de 2025, a serviço do 18ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº419/DIÁRIAS/DF 27 DE AGOSTO DE 2025

Conceder aos militares: STEN BM REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA, MF: 3392201 E SGT BM NOE DA ROCHA DIAS, MF: 57218030, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 881,22 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Marabá - PA, no período de 17 à 18 de Agosto de 2025, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº420/DIÁRIAS/DF 27 DE AGOSTO DE 2025

Conceder aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJO, MF: 5704430; TEN QOABM MATEUS HENRIQUE BITENCOURT MACEDO, MF: 5932603; SGT BM THYAGO SILVA SANTOS, MF: 57217692; CB BM BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO LEAL, MF: 5932424 E CB BM RAYANNE ALEIXO ARAUJO, MF: 5932487, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 844,60 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Moju - PA, no dia 28 de Agosto de 2025, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº421/DIÁRIAS/DF 28 DE AGOSTO DE 2025

Conceder ao militar: SGT BM NOE DA ROCHA DIAS, MF: 57218030, 13 (TREZE) diárias de alimentação e 12 (DOZE) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 3.671,75 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para Tucuruí - PA, no período de 30 de Maio de 2025 à 06 de Junho de 2025, a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1238623

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1988/2025-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO

Belém, 27 de Agosto de 2025

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/3208710 em que versa sobre a à Ação Ordinária, processo nº 0873324-22.2025.8.14.0301 ajuizada por GABRIEL LEITE DOS SANTOS, CPF: 161.049.067-37, em face do Estado do Pará;

R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para o servidor INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL GABRIEL LEITE DOS SANTOS, Matrícula nº 5975306, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do Curso de Formação Profissional da Carreira de Inspetor de Polícia de 6ª Classe do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 01/09/2025 até 31/12/2025;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1238596

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 044/2025 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 27 de agosto de 2025. Publicada no DOE nº 36.343 do dia 28 de agosto de 2025.

Onde se lê: Larissa Pessoa Rosário, Matrícula Funcional 57190927/ 1

Leia-se: Edésio de Freitas Lima, Perito Criminal, matrícula funcional 5833892/ 1

Gilberto Alexandre Carlos de Almeida

Corregedor do PCEPA

Protocolo: 1238755

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 043/2023 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de serviços comuns de engenharia para manutenção das instalações prediais, para atender as necessidades das Unidades Regionais desta Polícia Científica do Pará – PCEPA.

OBJETO DO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo supracitado, com início em 01/09/2025 e término em 01/09/2026, havendo a possibilidade de renovação em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039 / 339036; **PI:** 4110008338C; **FONTE:** 01 500 0000 01; **DETALHAMENTO:** 000000; **AÇÃO:** 283909.

CONTRATADA: A empresa LÍDER ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.127.864/0001-83, estabelecida a Tv. Três de Maio, nº 836, Bairro: São Braz, Belém/PA, CEP 66063-383.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1238631

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1937/2025- DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem a Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2025/2310945, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARAJÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.000.719/0002-64, nome de fantasia AUTO ESCOLA CARAJÁS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º **CREDENCIAR** a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARAJÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.000.719/0002-64, nome de fantasia AUTO ESCOLA CARAJÁS, com estabelecimento na R BATISTA CAMPOS, S/N, bairro: Centro, CEP:68.350-000, Canaã dos Carajas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Canaã dos Carajas/PA, junto ao Departamento de Trânsito, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data da publicação dessa PORTARIA.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de maio de 2025.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA

Diretora Geral

Protocolo: 1238582

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025, do tipo "MENOR PREÇO", que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de recarga de extintores de incêndio portáteis (agentes extintores e outros materiais), para atender a necessidade do Departamento de Trânsito do Estado do Pará e suas CIRETRANS, por um período de 12 meses, em virtude do prazo de validade da carga extintiva ser de 01(um) ano, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº E-2025/2089963.

Considerando a decisão proferida pela Pregoeira Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, concluindo que,